

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

■ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SAAE DE MACAÚBAS-BA

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

-Artigo 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 –

Participação Exclusiva ME e EPP, em conformidade com a LC nº 123/2006 e Lei Municipal nº 834/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, sn, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob Nº 14.380.828/0001-27, representada pelo diretor o Sr. Delcione Oliveira Figueiredo, CPF. nº. 244.170.925-91, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº. 082/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a busca de propostas adicionais mais vantajosas, para a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de cobertura de Seguro Total, com assistência 24 horas, para 23 (vinte e três) veículos pertencentes à frota do SAAE de Macaúbas-BA., de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso, buscando obter propostas adicionais mais vantajosas, observadas as datas e horários discriminados, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 035/2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 834, de 29 de novembro de 2023, e demais disposições legais aplicáveis.

1 - DO OBJETO:

- 1.1 Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de cobertura de Seguro Total, com assistência 24 horas, para 23 (vinte e três) veículos pertencentes à frota do SAAE de Macaúbas-BA., conforme especificações e quantitativos detalhados nesse instrumento.
- 1.2 Os itens do objeto desta licitação estão reservados à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da LC nº 147/2014, bem como, pela disposição do artigo 13 da Lei Municipal nº 834/2023.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - A licitação é, em regra, a forma de contratação de serviços e aquisição de bens pela Administração Pública.

É o mandamento constante do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

... XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Com a sanção da Lei 14.133 em 1º de abril de 2021 que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi prevista a contratação por meio de Dispensa de Licitação, conforme redação do artigo 75, Inciso II, que se amolda ao presente caso:

Art. 75. É dispensável a licitação:

... II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

A Dispensa de Licitação somente se efetiva com a obediência ao previsto no § 3º do artigo 75 da mesma Lei 14.133.

Art. 75. É dispensável a licitação:

... § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Em conformidade com o disposto no artigo 48 da LC nº 123/2006, bem como, o artigo 13 da Lei Municipal nº 834/2023, as licitações com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser destinada a participação de microempresas e empresas de pequeno porte:

LC nº 123/2006

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Lei Municipal nº 834/2023:

"Art. 13. Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo Único. Nas licitações divididas em itens de contratação, a exclusividade somente se aplicará àqueles cujos valores para contratação sejam estimados em até R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)."

3- DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1 - O contrato de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, à medida

2





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

em que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis.

- 3.2 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Macaúbas, autarquia municipal criada com a finalidade de captar, tratar e fornecer água no Município de Macaúbas, possui uma frota de veículos essencial para a realização de suas atividades operacionais. Estes veículos são utilizados diariamente para diversos serviços, incluindo manutenção de redes de distribuição, transporte de pessoal e equipamentos, e outras tarefas logísticas. A contratação de seguro veicular para esta frota é uma medida necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados, proteção dos ativos do SAAE e segurança dos servidores.
- 3.3 A frota de veículos do SAAE representa um investimento significativo em bens móveis que são essenciais para a operação eficiente e contínua dos serviços de abastecimento de água. A contratação de seguro veicular proporciona proteção contra perdas e danos, incluindo acidentes, roubos, furtos, incêndios, e desastres naturais. Isso assegura que, em caso de sinistros, a autarquia terá os recursos necessários para reparação ou substituição dos veículos, evitando a interrupção dos serviços e minimizando impactos financeiros adversos.
- 3.4 Ademais, havendo interrupção dos serviços de água e esgoto devido a danos nos veículos pode causar sérios inconvenientes para a população de Macaúbas. O seguro veicular garante que, em situações de imprevistos, a frota possa ser rapidamente recuperada ou substituída, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de captação, tratamento e fornecimento de água, e manutenção das redes de esgoto.
- 3.5 Contratar seguro veicular pode resultar em economia a longo prazo. Sem seguro, o SAAE teria que arcar integralmente com os custos de reparação ou substituição de veículos danificados ou perdidos. Além disso, o seguro veicular pode incluir serviços adicionais como guincho, carro reserva e assistência 24 horas, que são valiosos para a manutenção da eficiência operacional da frota.
- 3.6 A necessidade da Autarquia é garantir cobertura aos veículos de operações do SAAE em caso de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos pertencentes à frota desta autarquia, considerando os quilômetros percorridos em viagens, bem como a prestação de apoio nas operações dos serviços.
- 3.7 Os veículos necessitam de cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas e abrangência nacional.
- 3.8 Frisa-se que a contratação do seguro automotivo visa atender às necessidades do SAAE de Macaúbas-BA., quanto a proteção e manutenção das condições ideais de operação dos veículos pertencentes à frota oficial, indispensáveis para o transporte de servidores, bem como para desenvolvimento das várias atividades da área administrativa e operacional da Autarquia. Soma-se ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores e passageiros dos veículos.
- 3.9 Destaca-se que os veículos em sua maioria são utilizados nos serviços de atividades operacionais, percorrendo rodovias pavimentadas e não-pavimentadas, estando dessa forma, sujeitos a sinistros que



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

justificam a presente contratação.

- 3.10 Diante dos pontos apresentados, fica evidente a necessidade e a importância da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de seguro veicular para a frota do SAAE de Macaúbas. Esta medida visa proteger o patrimônio da autarquia, garantir a segurança dos servidores, assegurar a continuidade dos serviços prestados à população e promover a economia e eficiência operacional. Portanto, recomenda-se a aprovação da contratação de seguro veicular como uma ação estratégica e fundamental para o cumprimento das responsabilidades do SAAE de Macaúbas.
- 3.11 A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

4 – DAS QUANTIDADES, PREÇO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

4.1- Contratação de SEGURO TOTAL, com assistência 24 horas, para 23 (vinte e três) veículos pertencentes à frota do SAAE de Macaúbas-BA., conforme condições, especificações e quantitativos indicados no item 03 do Termo de Referência.

5 – DA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1 Em conformidade com o disposto na LC nº 123/2006 e Lei Municipal nº 834/2023, somente poderão participar desta licitação as Empresas de Pequeno Porte (EPP), as Microempresas (ME) e os Microempreendedores Individuais (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta contratação e, que apresentem a documentação estabelecida neste instrumento.
- 5.2 Consideram-se ME e EPP as pessoas jurídicas que se amoldem ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar 123/06 e MEI aqueles que preenchem os requisitos do Artigo 18- A da mesma Lei Complementar, mediante comprovação de que a licitante ocupa a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de apresentação de Certidão ou Declaração expedida/reconhecida pela Junta Comercial.
- 5.3 Não poderá participar deste procedimento a pessoa jurídica:
- a) suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Município de Macaúbas Bahia;
- b) declarada inidônea para licitar ou contratar com o Município de Macaúbas Bahia;
- c) em consórcio;
- d) com falência decretada;
- e) que explore ramo diverso do objeto licitado;
- f) servidor público municipal ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável por licitação, de acordo com o artigo 9° § 1° da Lei n° 14.133/2021;
- g) pessoa jurídica impedida de contratar ou licitar com o Estado da Bahia.
- 5.4 A observância das vedações do subitem anterior é de responsabilidade da pessoa jurídica que apresentar a proposta que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.
- 5.5 A apresentação de proposta neste procedimento implica no conhecimento integral dos

4





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

termos e condições deste aviso bem como das normas legais que disciplinam a matéria.

6 - DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 Para a contratação serão exigidos os documentos previstos na Lei 14.133 de 2021, em especial aqueles que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista e ainda as Declarações de não impedimento e de não contratação de menor, na forma do artigo 7°, Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição da República e ainda as Declarações de praxe, conforme Anexos deste Aviso.
- 6.2 O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, mediante a apresentação da Nota fiscal/Apólice pela Seguradora, através de boleto ou depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor.
- 6.3 O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, deverá ser realizado até 20 dias.
- 6.4 Havendo incorreções no documento fiscal, o pagamento ficará sobrestado até a correção, não acarretando qualquer acréscimo em decorrência da demora na regularização pelo Contratado.
- 6.5 Antes do pagamento à contratada, será realizada as devidas consultas da situação fiscal, trabalhista e social da Contratada.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento do SAAE de Macaúbas para o exercício de 2024:

Unidade: 0214 – 17.512.006

Projeto Atividade: 2.145 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.1501 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

8 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ENVIO DE PROPOSTA:

8.1 – O período de manifestação de interesse de apresentação de propostas dos interessados é de 3 (três) dias, ocorrendo no período de 29/05 a 03/06/2024, através dos e-mails saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br.

9 – DA PROPOSTA:

- 9.1 A proposta de preço, em modelo padrão de acordo com este Aviso, deverá conter os seguintes elementos:
- a) a identificação da pessoa jurídica, indicando a razão social, CNPJ, endereço, cidade/Estado, CEP, telefone e e-mail;
- b) número deste procedimento de contratação;
- c) preço em moeda corrente nacional, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a sessenta dias, sendo considerado este o prazo, nos casos em que inexistir a menção na proposta.
- 9.2 No preço proposto deve estar incluído, além do lucro, todas as despesas diretas ou indiretas

5





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

relacionadas ao fornecimento do material.

- 9.3 Não serão aceitas propostas e documentação enviados fora do prazo.
- 9.4 Depois de escolhida a contratada, esta terá o prazo de cinco dias úteis para a entrega da documentação prevista neste aviso.
- 9.5 Todos os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com duas casas após a vírgula, sendo desprezadas as casas superiores a duas, todos os numerais grafados em algarismos arábicos.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO:

- 10.1 A pessoa jurídica que apresentar a melhor proposta deverá fornecer os documentos para contratação, no prazo de cinco dias úteis contados da divulgação da empresa a ser contratada.
- 10.2 A divulgação do resultado deste procedimento de contratação se dará por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaúbas BA. (http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br), no prazo de até três dias úteis contados do último prazo para apresentação de propostas.
- 10.3 Os documentos necessários à contratação são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedade por ações, acompanhadas da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) Documento oficial com foto do sócio administrador.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, com situação cadastral ATIVA;
- b) Certidão Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, ou positiva com efeito de negativa em validade, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014 (válida também para efeitos previdenciários), em validade;
- c) Prova de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da proponente ou outra prova equivalente, na forma da lei, em validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município sede da proponente, ou outra

6





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

equivalente na forma da lei, em validade;

- e) Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em validade;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da proponente, em plena validade.

IV - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

- a) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente, de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7°, da Constituição da República, conforme Anexo III deste Aviso;
- b) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente, assegurando a inexistência de fatos impeditivos para a sua participação em processos licitatórios promovidos pelo Executivo Municipal de Macaúbas e o SAAE de Macaúbas-Ba. conforme Anexo IV deste Aviso, além da comprovação de que a licitante ocupa a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de apresentação de Certidão ou Declaração expedida/reconhecida pela Junta Comercial.
- c) Declaração de qualificação como Empresas de Pequeno Porte EPP, Microempresas ME e Microempreendedores Individuais MEI, na forma dos Artigos 3° e 18-A da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4° do artigo 3° daquela Lei Complementar, conforme modelo que consta do Anexo V que faz parte deste instrumento.
- 10.4 Sob pena de não contratação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se a pessoa jurídica for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a pessoa jurídica for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 10.5 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 10.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor desta Autarquia Municipal ou, ainda, por documento extraído eletronicamente via Internet.

11 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

11.1 - O objeto desta licitação terá o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

11.2 Em conformidade com o Parágrafo 2° do artigo 23 da Lei n° 14.133/2021, o preço máximo estimado para a contratação, com base no melhor preço aferido na pesquisa é no valor de **R\$ 35.757,95** (**trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos**).

12 - DO RECURSO:

- 12.1 No prazo de até três dias úteis contados do prazo final da apresentação da proposta, a agente de contratação informará o resultado da apuração da melhor proposta.
- 12.2 No prazo de três dias úteis, as pessoas jurídicas que apresentaram propostas poderão recorrer do resultado da apuração, apresentando razões recursais.
- 12.3 Ultrapassado o prazo para apresentação das razões recursais, o vencedor deste procedimento poderá apresentar contra razões no mesmo prazo de três dias úteis.
- 12.4 Encaminhadas as razões e contra razões, a Administração tem o prazo de até três dias úteis para o julgamento.
- 12.5 As razões e contra razões deverão ser encaminhadas pelos e-mails saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br e dirigidas ao Diretor da Autarquia Municipal.
- 12.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto do certame à pessoa jurídica vencedora.
- 12.7 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8 Não serão reconhecidas as razões recursais enviadas por outros meios não aceitos por este Edital e/ou intempestivos.

13 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

13.1 - O critério para contratação será a da proposta mais vantajosa, considerando-se como mais vantajosa a proposta que cumpra o objeto que se pretende contratar e que depois de analisada a documentação legal, tenha ofertado o menor preço.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

14- DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 14.1 A empresa Contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho.
- 14.2 Juntamente com a entrega da Apólice, a Contratada deverá apresentar o boleto/fatura para que, após ateste por servidor competente, sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento.
- 14.3 A Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.
- 14.4 A execução provisória ou definitiva do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelos danos resultantes da má execução dos serviços contratados.
- O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.
- 14.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da
 Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço, ou, em qualquer época, das





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

14.7 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades

15- DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAR:

- 15.1 Na forma do artigo 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, não poderão contratar com o SAAE de Macaúbas Bahia, direta ou indiretamente:
- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 15.2 O impedimento de que trata o inciso III do caput do artigo 14 da Lei 14.133/2021 será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

16- DAS SANÇÕES:

- 16.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no contrato pela Contratada caracterizará inadimplência, sujeitando-a às seguintes penalidades:
- I advertência;
- II multa, nos seguintes percentuais e hipóteses:
- a) de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato firmado, em caso de não execução do contrato em sua integralidade, motivando a sua rescisão;
- b) de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, na hipótese da contratada não executar os serviços contratados com eficácia.
- 16.2 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 03 (três) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.4 O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos devidos pelo Autarquia à Contratada.
- 16.5 Todas as multas poderão ser aplicadas cumulativamente na ocorrência das hipóteses que

9





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

permitam a sua aplicação.

- 16.6 Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.
- 16.7 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Autarquia Municipal, decorrentes das infrações cometidas.
- 16.8 O valor da multa aplicada à contratada, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do SAAE de Macaúbas Bahia, ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo de depósito efetuado.
- 16.9 Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

17 -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 17.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Termo de Referência;
- 17.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 17.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 17.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 17.5 Efetuar as retenções tributárias nos seguintes termos:
- 17.5.1 Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações; 17.5.2 Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.
- 17.6 Fornecer por escrito, as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 17.7 Comunicar o sinistro à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- 17.8 Registrar o ocorrido e obter o respectivo Boletim de Ocorrência para a CONTRATADA.

DIPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 18.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 18.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 18.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Autarquia, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;
- 18.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 18.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.

19 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 19.1 Constituem motivos para rescisão do contrato:
- 19.1.1 o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 19.1.2 o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 19.1.3 a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 19.1.4 o atraso injustificado do fornecimento;
- 19.1.5 a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 19.1.6 a cessão ou transferência total do contrato;
- 19.1.7 o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 19.1.8 a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 19.1.9 a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 19.1.10 a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 19.1.11 razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 19.1.12 a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 19.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo,

11



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3 - O resultado deste certame será divulgado no quadro de avisos do SAAE de Macaúbas - Ba, localizado no setor de atendimento ao público e no site da Prefeitura Municipal (http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br).

20 – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

20.1 - Outras informações sobre a Dispensa de Licitação serão prestadas pela Comissão de Contratação, de segunda a quinta-feira, das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 e na sexta-feira das 7:00 às 13:00, quando estarão disponíveis, pelo Fone: (77) 3473-1142 e através do e-mail: saaemacaubas@yahoo.com.br / compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br.

21 - DO FORO:

21.1 - As questões decorrentes do presente procedimento de contratação serão resolvidas em Primeira Instância no foro da Comarca de Macaúbas - Bahia, Estado da Bahia.

22 – DOS ANEXOS:

22.1 - Integram o presente Aviso os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Modelo de proposta de preço;

Anexo III – Modelo de declaração de empregador;

Anexo IV - Modelo de declaração da inexistência de fato impeditivo para a habilitação;

Anexo V — Modelo de Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;

Macaúbas – Bahia, 28 de Maio de 2024.

Zilvandéia Seixas Batista Agente de Contratação





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: <u>saaemacaubas@yahoo.com.br</u>

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

A elaboração do Presente Termo de Referência atende ao estipulado na Nova Lei de Licitações e Contratos e tem o Objetivo de fornecer aos interessados a perfeita Caracterização do objeto, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de Base para a Apresentação das Propostas. Portanto, serão analisadas aqui as obrigações da empresa a ser Contratada para o fornecimento dos serviços, bem como do SAAE de Macaúbas, na qualidade de Contratante.

As propostas já devem considerar todos os demais custos, não podendo ser aplicado valores/custos em separado para emissão das apólices.

1 OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Cobertura Total, com assistência 24 horas, para 23 (vinte e três) veículos pertencentes à frota do SAAE de Macaúbas-BA., os quais possuem especificações detalhadas no item 3 deste termo de referência, devendo ser obedecidas todas as previsões contidas neste documento.

2 DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1. O contrato de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, à medida em que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis.
- 2.2. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Macaúbas, autarquia municipal criada com a finalidade de captar, tratar e fornecer água no Município de Macaúbas, possui uma frota de veículos essencial para a realização de suas atividades operacionais. Estes veículos são utilizados diariamente para diversos serviços, incluindo manutenção de redes de distribuição, transporte de pessoal e equipamentos, e outras tarefas logísticas. A contratação de seguro veicular para esta frota é uma medida necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados, proteção dos ativos do SAAE e segurança dos servidores.
- 2.3. A frota de veículos do SAAE representa um investimento significativo em bens móveis que são essenciais para a operação eficiente e contínua dos serviços de abastecimento de água. A contratação de seguro veicular proporciona proteção contra perdas e danos, incluindo acidentes, roubos, furtos, incêndios, e desastres naturais. Isso assegura que, em caso de sinistros, a autarquia terá os recursos necessários para reparação ou substituição dos veículos, evitando a interrupção dos serviços e minimizando impactos financeiros adversos.
- 2.4. Ademais, havendo interrupção dos serviços de água e esgoto devido a danos nos veículos pode causar sérios inconvenientes para a população de Macaúbas. O seguro veicular garante que, em situações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

de imprevistos, a frota possa ser rapidamente recuperada ou substituída, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de captação, tratamento e fornecimento de água, e manutenção das redes de esgoto.

- 2.5. Contratar seguro veicular pode resultar em economia a longo prazo. Sem seguro, o SAAE teria que arcar integralmente com os custos de reparação ou substituição de veículos danificados ou perdidos. Além disso, o seguro veicular pode incluir serviços adicionais como guincho, carro reserva e assistência 24 horas, que são valiosos para a manutenção da eficiência operacional da frota.
- 2.6. A necessidade da Autarquia é garantir cobertura aos veículos de operações do SAAE em caso de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos pertencentes à frota desta autarquia, considerando os quilômetros percorridos em viagens, bem como a prestação de apoio nas operações dos serviços.
- 2.7. Os veículos necessitam de cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas e abrangência nacional.
- 2.8. Frisa-se que a contratação do seguro automotivo visa atender às necessidades do SAAE de Macaúbas-BA., quanto a proteção e manutenção das condições ideais de operação dos veículos pertencentes à frota oficial, indispensáveis para o transporte de servidores, bem como para desenvolvimento das várias atividades da área administrativa e operacional da Autarquia. Soma-se ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores e passageiros dos veículos.
- 2.9. Destaca-se que os veículos em sua maioria são utilizados nos serviços de atividades operacionais, percorrendo rodovias pavimentadas e não-pavimentadas, estando dessa forma, sujeitos a sinistros que justificam a presente contratação.
- 2.10. Diante dos pontos apresentados, fica evidente a necessidade e a importância da contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro veicular para a frota do SAAE de Macaúbas. Esta medida visa proteger o patrimônio da autarquia, garantir a segurança dos servidores, assegurar a continuidade dos serviços prestados à população e promover a economia e eficiência operacional. Portanto, recomenda-se a aprovação da contratação de seguro veicular como uma ação estratégica e fundamental para o cumprimento das responsabilidades do SAAE de Macaúbas.
- 2.11. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: <u>saaemacaubas@yahoo.com.br</u>

3 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS, COBERTURA E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

VIGÊNCIA DAS 24 HORAS DO DIA 14/06/2024 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 14/06/2025													
Itens	Especificação	QTDE	Bônus .	Danos à pessoa R\$	RCF Danos	Danos Morais/Esté ticos R\$	Morte	APP Invalidez P/passag. R\$	DMH P/passag. R\$	Franquia			
	S-10 LS (C.SIM) 4X4 2.8 (200CV) TB- CTDI DIESEL, 4 PORTAS ANO DE FAB/MODELO:2017/2017 PLACA: PKJ7686 CHASSI: 9BG148DK0HC448729 MARCA: CHEVROLET UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	9	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal			
	STRADA WORKING (C.Sim) (Hard) 1.4 8v (Flex) A/G 2p ANO DE FAB/MODELO:2019/2020 PLACA: QTV6B46 CHASSI: 9BD5781FFLY388289 MARCA: FIAT UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal			

15

SAAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: <u>saaemacaubas@yahoo.com.br</u>

3	STRADA WORKING (C.Sim) (Hard) 1.4 8v (Flex) A/G 2p ANO DE FAB/MODELO:2019/2020 PLACA: QTV9C42 CHASSI: 9BD5781FFLY387974 MARCA: FIAT UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	4	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
4	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2019/2019 PLACA: QTU4H38 CHASSI: 9C2KD0810KR255970 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
5	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2019/2019 PLACA: QTU5A14 CHASSI: 9C2KD0810KR027789 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	9	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal

16

SAAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: <u>saaemacaubas@yahoo.com.br</u>

6	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2019/2019 PLACA: QTU7145 CHASSI: 9C2KD0810KR027772 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	4	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
7	MOTOCICLETA NXR 160 BROS GASOLINA ANO DE FAB/MODELO:2018/2018 PLACA: PLH8677 CHASSI: 9C2KD1000JR013576 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	5	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
8	MOTOCICLETA NXR 160 BROS GASOLINA ANO DE FAB/MODELO:2018/2018 PLACA: PLH1808 CHASSI: 9C2KD1000JR011864 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	5	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal

17

SAAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: <u>saaemacaubas@yahoo.com.br</u>

9	MOTOCICLETA NXR 160 BROS GASOLINA ANO DE FAB/MODELO:2018/2018 PLACA: PLH1747 CHASSI: 9C2KD1000JR013624 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	5	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
10	MOTOCICLETA NXR 160 BROS GASOLINA ANO DE FAB/MODELO:2018/2018 PLACA: PLH4826 CHASSI: 9C2KD1000JR013651 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	5	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
11	MOTOCICLETA NXR 160 BROS – ESDD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2017/2017 PLACA: PKL8392 CHASSI: 9C2KD0810HR438729 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal

18

SAAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: <u>saaemacaubas@yahoo.com.br</u>

12	MOTOCICLETA CG 160 START/(CBS) Gas. ANO DE FAB/MODELO:2017/2017 PLACA: PKL9295 CHASSI: 9C2KC2500HR043427 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
13	MOTOCICLETA CG 150 TITAN-ESD MIX A/G. ANO DE FAB/MODELO:2014/2015 PLACA: OZU5245 CHASSI: 9C2KC1650FR010302 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	06	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
14	MOTOCICLETA NXR 150 BROS-ESD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2014/2014 PLACA: OZU7467 CHASSI: 9C2KD0540ER095761 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal

19

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: <u>saaemacaubas@yahoo.com.br</u>

15	MOTOCICLETA NXR 150 BROS-ESD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2014/2014 PLACA: OZU5A56 CHASSI: 9C2KD0540ER095823 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
16	MOTOCICLETA NXR 150 BROS-ESD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2014/2014 PLACA: OZU8632 CHASSI: 9C2KD0540ER095746 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
17	MOTOCICLETA NXR 150 BROS-ESD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2014/2014 PLACA: OZU7594 CHASSI: 9C2KD0540ER098248 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal

20

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: <u>saaemacaubas@yahoo.com.br</u>

18	MOTOCICLETA NXR 150 BROS-ESD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2014/2014 PLACA: OZU3455 CHASSI: 9C2KD0540ER096449 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
19	MOTOCICLETA NXR 150 BROS-KS MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2012/2012 PLACA: OKN5413 CHASSI: 9C2KD0550CR301887 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	09	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
20	MOTOCICLETA NXR 150 BROS-KS MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2012/2012 PLACA: OKN2309 CHASSI: 9C2KD0550CR021781 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	09	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal

21

SAAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004 E-MAIL: <u>saaemacaubas@yahoo.com.br</u>

21	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX - A/G ANO DE FAB/MODELO:2022/2023 PLACA: RPP6H28 CHASSI: 9C2KD0810PR052789 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
22	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX - A/G ANO DE FAB/MODELO:2022/2023 PLACA: RPP7D27 CHASSI: 9C2KD0810PR051566 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal
23	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX - A/G ANO DE FAB/MODELO:2022/2023 PLACA: RPP7A85 CHASSI: 9C2KD0810PR048845 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal

22





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

3.1 ENDEREÇOS DE PERMANÊNCIA DOS VEÍCULOS

Os veículos estarão alocados no endereço da sede da autarquia: Rua Dr. Vital Soares, S/N, Centro, Macaúbas-BA.

3.2 ESPECIFICAÇÃO DO "SEGURO TOTAL"

O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo Contratante e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- A. Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;
- B. Cobertura total para vidros, retrovisores, faróis e lanternas;
- C. Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- D. Raio e suas consequências;
- E. Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- F. Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- G. Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- H. Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- I. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros:
- J. Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- K. Indenização integral do veículo, 100% da tabela Fipe;
- L. RCF Danos Materiais: R\$ 100.000,00;
- M. RCF Danos Pessoais: R\$ 100.000,00;
- N. APP Morte: R\$ 100.000,00;
- O. APP Invalidez: R\$ 100.000,00
- P. Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
 - · Chaveiro;
 - Socorro mecânico em caso de panes simples;
 - Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou
 elétrica para o local de guarda do veículo ou ainda, conforme o caso, deste para a oficina
 quando impossibilitado de se movimentar por seus próprios meios;
 - Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;
 - Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

3.3 DA FRANQUIA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

A franquia considerada é a "normal", observado, no entanto, o seguinte:

- A franquia não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);
- O valor da franquia NORMAL deverá estar de acordo com as normas da SUSEP.

3.4 DA GUARDA E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Todos os veículos discriminados são conduzidos exclusivamente por servidores da Autarquia, devidamente habilitados e autorizados e, permanecem recolhidos em estacionamentos privativos e fechados.

Não há previsão de quantidade da quilometragem a ser percorrida pelos veículos no período da vigência do seguro.

3.5 DO ENDOSSO

Quaisquer alterações na apólice poderão ser solicitadas pela Administração da Autarquia e processada pela licitante vencedora, mediante endosso.

3.6 DA VISTORIA

A empresa interessada em vistoriar os veículos a serem segurados deverá entrar em contato com a Autarquia, pelo telefone: 77-3473-1142 ou e-mail: saaemacaubas@yahoo.com.br, para obter as informações/orientações necessárias para que compareça ao local onde se encontrarem os veículos.

O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não deverá ser motivo de não assumir todas as obrigações pertinentes a esse objeto, principalmente quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

4 DA APÓLICE

4.1 O custo total da apólice não deverá exceder o limite de R\$ 35.757,95 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). A apólice de seguro automotor adotada deverá, ainda, conter impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir, observados os valores

mínimos de cobertura constantes do item 3 - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO VEÍCULO, COBERTURAS E PREÇOS.

4.2 Casco:

Valor para cobertura de, no mínimo, 100% da tabela Fipe.

4.3 Responsabilidade civil facultativa (RCF – Danos Pessoais):

Valor para indenização de danos materiais; Valor para indenização de danos pessoais.

- 4.4 Acidente por passageiro (APP). Valor para indenização de morte por pessoa. Valor para indenização invalidez por pessoa.
- 4.5 Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro.

O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30(trinta) dias.

4.6 A empresa deverá enviar a apólice, no endereço da sede do SAAE de Macaúbas-BA., no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do início da vigência.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

- 4.7 Vigência da apólice: 12 meses contados.
- 4.8 Não poderá ocorrer perda de bonificação.
- 4.9 O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos etc., a contar de pedido expresso feito pela Autarquia.

5 DA HABILITAÇÃO

- 5.1 A empresa classificada deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:
 - Contrato Social:
 - Cartão de CNPJ:
 - Certidão de FGTS;
 - Certidão relativa ao INSS/FEDERAL;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão Negativa Estadual;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
 - Documentação representante legal (CPF e RG);
 - Informações bancárias.

6 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021,mediante contratação direta, será selecionada empresa que apresente o menor preço global para a contratação, objeto deste Termo de Referência.

7 DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

7.1 A proposta de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com as especificações dos serviços, contendo preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

8 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

8.1 A execução dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado através de Portaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 012/2023.

8.2 Caberá a CONTRATADA, a designação formal de um representante para responder perante ao CONTRATANTE pela execução do Contrato.

25





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

09 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.1 A despesa do presente instrumento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0214 – SAAE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.006

PROJETO/ATIVIDADE: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos

NATUREZA DA DESPESA/FONTE: 33.90.39.00.1501 – Outros Serv. de Terceiros – P.

Jurídica

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, mediante a apresentação da Nota fiscal/Apólice pela Seguradora, através de boleto ou depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor.

10.2 O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, deverá ser realizado até 20 dias.

11 DO PRAZO E DA ENTREGA:

- 11.1 O objeto desta licitação terá o prazo de 12 meses.
- 11.3 Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a corrigir aquele que for prestado em desacordo com o contratado.

12 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 12.1 A empresa Contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho.
- 12.2 Juntamente com a entrega da Apólice, a Contratada deverá apresentar o boleto/fatura para que, após ateste por servidor competente, sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento.
- 12.3 A Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.
- 12.4 A execução provisória ou definitiva do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelos danos resultantes da má execução dos serviços contratados.
- 12.5 O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.
- 12.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).
- 12.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

26



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Termo de Referência;
- 13.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 13.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 13.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 13.5 Efetuar as retenções tributárias nos seguintes termos:
- 13.5.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;
- 13.5.2. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor..
- 13.6 Fornecer por escrito, as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 13.7 Comunicar o sinistro à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- 13.8 Registrar o ocorrido e obter o respectivo Boletim de Ocorrência para a CONTRATADA.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- 14.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 14.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

- 14.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Autarquia, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;
- 14.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- $14.5~{
 m Ved}$ ar a utilização, na execução dos serviços, nos termos da súmula vinculante nº $13~{
 m do}$ STF.

15 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 Os serviços considerados comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado, sendo assim, a contratação e a aquisição de que trata este Termo de Referências ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, conforme redação do artigo 75, Inciso II.

16 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Termo de Referência desenvolvido pelo Setor de Coordenação Interna do SAAE de Macaúbas.

Antônio Oliveira Almeida Coordenador Interno

Macaúbas, 23 de Maio de 2024.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os proponentes de todas as informações necessárias, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Delcione Oliveira Figueiredo Diretor do SAAE

28

TERÇA-FEIRA 28 DE MAIO DE 2024 ANO1 IV – EDIÇÃO N° 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27 FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024

- MODELO DA PROPOSTA -

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS - BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Cobertura Total, com assistência 24 horas, para 23 (vinte e três) veículos pertencentes à frota do SAAE de Macaúbas-BA., conforme condições, especificações e quantitativos indicados no Termo de Referência.

Razão Social:				
CNPJ:		_ Inscrição Estadual: _		
Logradouro:		N°	Bairro:	
CEP:	Cidade: _		UF:	
Telefone:		E-mail:		

VIGÊNCIA DAS 24 HORAS DO DIA 14/06/2024 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 14/06/2025												
Itens	Especificação	QTDE	Bônus Atual							Franquia	Valor da Cobertura R\$	
			2023/ 2024	Danos à pessoa R\$	Danos materiais R\$	Danos Morais/Es téticos R\$	Morte P/passag. R\$	Invalidez P/passag. R\$	DMH P/ Passag. R\$			

29



SAAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

1	S-10 LS (C.SIM) 4X4 2.8 (200CV) TB-CTDI DIESEL, 4 PORTAS ANO DE FAB/MODELO: 2017/2017 PLACA: PKJ7686 CHASSI: 9BG148DK0HC448729 MARCA: CHEVROLET UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	9	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
2	STRADA WORKING (C.Sim) (Hard) 1.4 8v (Flex) A/G 2p ANO DE FAB/MODELO: 2019/2020 PLACA: QTV6B46 CHASSI: 9BD5781FFLY388289 MARCA: FIAT UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
3	STRADA WORKING (C.Sim) (Hard) 1.4 8v (Flex) A/G 2p ANO DE FAB/MODELO: 2019/2020 PLACA: QTV9C42 CHASSI: 9BD5781FFLY387974 MARCA: FIAT UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	4	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
4	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2019/2019 PLACA: QTU4H38 CHASSI: 9C2KD0810KR255970 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	

30



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

5	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2019/2019 PLACA: QTU5A14 CHASSI: 9C2KD0810KR027789 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	9	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
6	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2019/2019 PLACA: QTU7145 CHASSI: 9C2KD0810KR027772 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	4	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
7	MOTOCICLETA NXR 160 BROS GASOLINA ANO DE FAB/MODELO:2018/2018 PLACA: PLH8677 CHASSI: 9C2KD1000JR013576 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	5	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
8	MOTOCICLETA NXR 160 BROS GASOLINA ANO DE FAB/MODELO:2018/2018 PLACA: PLH1808 CHASSI: 9C2KD1000JR011864 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	5	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	

31

 $Edição \ eletrônica \ disponível \ no \ site \ \underline{www.pmmacaubas.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ garantido \ sua \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL$

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

9	MOTOCICLETA NXR 160 BROS GASOLINA ANO DE FAB/MODELO:2018/2018 PLACA: PLH1747 CHASSI: 9C2KD1000JR013624 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	5	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
10	MOTOCICLETA NXR 160 BROS GASOLINA ANO DE FAB/MODELO:2018/2018 PLACA: PLH4826 CHASSI: 9C2KD1000JR013651 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	5	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
11	MOTOCICLETA NXR 160 BROS – ESDD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2017/2017 PLACA: PKL8392 CHASSI: 9C2KD0810HR438729 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
12	MOTOCICLETA CG 160 START/(CBS) Gas. ANO DE FAB/MODELO:2017/2017 PLACA: PKL9295 CHASSI: 9C2KC2500HR043427 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

13	MOTOCICLETA CG 150 TITAN-ESD MIX A/G. ANO DE FAB/MODELO:2014/2015 PLACA: OZU5245 CHASSI: 9C2KC1650FR010302 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	06	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
14	MOTOCICLETA NXR 150 BROS- ESD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2014/2014 PLACA: OZU7467 CHASSI: 9C2KD0540ER095761 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
15	MOTOCICLETA NXR 150 BROS- ESD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2014/2014 PLACA: OZU5A56 CHASSI: 9C2KD0540ER095823 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
16	MOTOCICLETA NXR 150 BROS- ESD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2014/2014 PLACA: OZU8632 CHASSI: 9C2KD0540ER095746 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	

33



SAAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

17	MOTOCICLETA NXR 150 BROS- ESD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2014/2014 PLACA: OZU7594 CHASSI: 9C2KD0540ER098248 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
18	MOTOCICLETA NXR 150 BROS- ESD MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2014/2014 PLACA: OZU3455 CHASSI: 9C2KD0540ER096449 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	10	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
20	MOTOCICLETA NXR 150 BROS-KS MIX A/G ANO DE FAB/MODELO:2012/2012 PLACA: OKN2309 CHASSI: 9C2KD0550CR021781 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	09	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
21	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX - A/G ANO DE FAB/MODELO:2022/2023 PLACA: RPP6H28 CHASSI: 9C2KD0810PR052789 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	

34

TERÇA-FEIRA 28 DE MAIO DE 2024 ANO1 IV – EDIÇÃO N° 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SAAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

22	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX - A/G ANO DE FAB/MODELO:2022/2023 PLACA: RPP7D27 CHASSI: 9C2KD0810PR051566 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
23	MOTOCICLETA NXR 160 BROS- ESDD MIX - A/G ANO DE FAB/MODELO:2022/2023 PLACA: RPP7A85 CHASSI: 9C2KD0810PR048845 MARCA: HONDA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO	1	00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Normal	
VALO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$().										

Validade da Proposta: 60 dias.

Local / Data

Assinatura do responsável pela cotação Carimbo da empresa

35



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA CEP: 46.500-000 - CNPJ N° 14.380.828/0001-27 FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

 $E\text{-}MAIL: \underline{saaemacaubas@yahoo.com.br/compraselicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br}$

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024

Declaração do Empregador — Pessoa Jurídica

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Macaúbas — Bahia.
Ref.: Dispensa de Licitação nº 013/2024.

DECLARAÇÃO

A Em	presa			, inscrita no
CNPJ sob o n°		com sede na cida	ade de	/,
estabelecida à Rua _	,	nº Bairro), CE	EP:, por
intermédio de seu rep	resentante legal, o	(a) Sr. (a)	, DECLA	,
portador (a) do D	Oocumento de Ide	ntidade nº	, DECLA	ARA, para fins do
			República, que não e	
dezoito anos em traba	alho noturno, perigos	so ou insalubre ne	em emprega menor de	dezesseis anos em
qualquer trabalho.				
		. de	de 2024.	
	(nome completo e	assinatura do rej	presentante legal)	
	ID	ENTIDADE e CI	PF	
Observações:				
L. Esta da alamaño d	avané san amitida am	manal ava idanti	figua a Dramananta.	
I - Esta declaração d			14 (quatorze) anos	a manaras da 16
(dezesseis) anos na c	1 0		` .	e menores de 10
(uczesseis) alios lia C	ondição de aprendi	L GEVETA GECIALAI	cota continção.	

36



Λ	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
	C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27.
SAIAE	
	E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Habilitação

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o no, Inscrição Estadual nº....., sediada na cidade de....., com endereço à Rua/Av., no, bairro, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo administrativo promovido pelo SAAE de Macaúbas, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências

posteriores que a inabilitem, a qualquer tempo do procedimento licitatório.

		_,de	de 2024.	
_	(nome completo e	assinatura do repre	sentante legal)	
		ENTIDADE e CPF		
Observação:				
I- Esta declaração deve	erá ser emitida em na	anel que identifique	a Proponente:	
1 Esta declaração de vi	era ser emitida em pe	sper que raemanque	a Proponente,	
				37
	DISPENS	SA DE LICITAÇÃO 13/2	2024	37



SAAE	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
	C.N.P.J. N° 14.380.828/0001-27.
SAIAE	FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
	E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024

DISI ENSA DE LICITAÇÃO	013/2024
Modelo de declaração de enquadramento	como ME, EPP ou MEI
Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA.,	. Eu.
(nome do declarante)	(nacionalidade)
(estado civil),	_(profissão), portador do documento de
identidade nº, residente e domiciliado na Rua, na qualidade de	na cidade de,
na Rua	, n°,
bairro, na qualidade de	(sócio, diretor, gerente,
procurador ou proprietário) da Empresa(razão social da empresa), inscrita no Cl	NEW 1 0
(razão social da empresa), inscrita no Cl	NPJ sob o no,
com sede na cidade de/	, estabelecida na Rua
299 do Código Penal Brasileiro, que a mesma, na presente d	lata, se enquadra como:
() Microempresa, nos termos do artigo 3º, inciso I, da LC nº	° 123/2006.
() Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, incis	so II, da LC nº 123/2006.
() Microempreendedor Individual, nos termos do artigo 18-	A, da LC n°123/2006.
Declaro ainda que a empresa está excluída das vedações co LC nº 123/2006, para fins de participação neste processo lici	
,de	de 2024.
Nome Completo e Assinatura do Declaran	te IDENTIDADE e CPF
ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA E CONTRATADA	EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO 1:	38

www.macaubas.ba.gov.br